



CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

AVISO

Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.2 RETIFICAÇÃO

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 11 de abril de 2016, retificação ao 2º aditamento ao alvará de loteamento nº. 3/92, emitido em 24 de novembro de 2015.

A retificação consiste na correção da área de implantação e de construção em virtude de não ter sido tida em conta o aumento dessas áreas em 188 m² constante no 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento.

Assim, a área de implantação passa de 42.049 m² para 42.237 m² e a área de construção total de 70.331 m² para 70.519 m².

A retificação em nada altera os pressupostos que conduziram à aprovação e emissão do 2º Aditamento.

Em tudo o mais mantém-se o 2º aditamento.

Paços do Município, 11 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral